

EMPRESAS

Estatutos n.º 34/2007 de 20 de Novembro de 2007

DESCALÇAS – COOPERATIVA CULTURAL CRL

Artigo 1.º

(Constituição, denominação, ramo, objecto social e sede)

1 - É constituída a Descalças Cooperativa Cultural CRL, a qual será regida pelo Código Cooperativo, pelos Estatutos, pelo Regulamento Interno e demais Legislação aplicável.

2 - Esta Cooperativa insere-se no ramo cultural do Sector Cooperativo.

3 - O objecto social da sua actividade é a criação artística, produção, divulgação e formação cultural, principalmente nas áreas musical e teatral, a edição de obras artísticas, cooperação para o desenvolvimento e intervenção social e solidária.

4 - A cooperativa tem a sua sede social em Rua da Cidade, 44, São Vicente Ferreira, 9545-528 São Vicente Ferreira, concelho de Ponta Delgada, ilha de S. Miguel, Açores.

Artigo 2.º

(Órgãos sociais)

1 - São órgãos sociais da cooperativa: a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

2 - A assembleia geral é o órgão supremo da cooperativa, nela participando todos os cooperadores no pleno uso dos seus direitos.

a) A mesa da assembleia geral é composta por: 1 presidente, 1 vice-presidente e 1 secretária.

3 - A direcção é composta por: 1 presidente.

4 - Conselho fiscal é composto por: 1 presidente.

Artigo 3.º

(Capital social)

1 - O capital social é variável e ilimitado no montante mínimo de 300 euros, e é representado por títulos de capital de 20 euros cada.

2 - Cada cooperador obriga-se a subscrever pelo menos 3 títulos de capital no acto da admissão, a realizar.

São Vicente Ferreira, 3 de Setembro de 2006.

Assinam as fundadoras:

Maria João Dias Jorge Simões – Teresa Maria Marques de Matos Ferreira – Sara Maria Ramalheira Seabra Pereira – Maria de Fátima Frazão Ramos – Judite Marieta Canha Fernandes.